

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

LEI Nº 2619, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Eu JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				600.000,00
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB	
	807	08.244.0016.1172.0000	Proteção Social Básica	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100133	TE-Centro de Conv.Jundiacanga	
02	20	01	Departamento de Esportes	
	806	27.812.0018.2115.0000	Esporte para Todos	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100132	SE-Quadra Esport.-Alvor.CV.125/23	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			600.000,00
	Fontes de Recurso		
	02	81	200.000,00
	05	81	400.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de agosto de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 16 de agosto de 2023.